Processo Administrativo nº 3536703.415.00022853/2026-28

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo segue o padrão estrutural da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo ao Termo de Referência:

Objeto: Pregão para aquisição de equipamentos eletrodomésticos, a seguir especificados:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da NLL).

Partindo das indicações constantes nas Emendas Impositivas nº 001/2025, nº 009/2025, nº 007/2025, nº 005/2025 e nº 004/2025, bem como das necessidades apresentadas pelas unidades de saúde, foi realizado o levantamento dos ambientes que necessitam de adequação quanto à climatização. A aquisição de condicionadores de ar mostra-se necessária diante da avaliação das condições dos locais, visando proporcionar conforto térmico adequado aos usuários e profissionais, bem como contribuir para a manutenção de condições ambientais apropriadas ao funcionamento e à preservação dos equipamentos instalados nos respectivos ambientes.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1° do art. 18 da NLL).

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência. Todos os equipamentos e materiais devem ser novos, sem uso, entregues devidamente montados e em plenas condições de funcionamento. O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega no Almoxarifado Central, sendo que, se constatados defeitos de fabricação, os produtos deverão ser substituídos. **Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da NLL).

A estimativa foi elaborada a partir das indicações constantes nas emendas impositivas, bem como da análise das necessidades identificadas na Unidade de Saúde Osvaldo Bueno de Camargo, que passou recentemente por reforma, demandando a aquisição de equipamentos, mobiliários e demais itens necessários para adequação, estruturação e pleno funcionamento dos ambientes, visando garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade e segurança no atendimento prestado aos usuários.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (inciso V do § 1° do art. 18 da NLL). a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; b) ser avaliada a realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O levantamento de mercado indica como solução a aquisição de novos equipamentos a depender do tempo de uso e estado de conservação dos eletroeletrônicos existentes, apontando como opção viável a realização de

pregão eletrônico para aquisição, objetivando uma competição entre os fornecedores, a fim de que este órgão público possa optar pela proposta mais vantajosa.
Durante a análise de mercado foi avaliado dentre os produtos disponíveis aqueles que apresentam maior usabilidade, durabilidade e economicidade, considerando o tipo de uso aos quais serão destinados, preservando a economia ao município, prezando pela sua simplicidade no material e modelo empregado, sendo as opções a serem listadas as especificações mais convenientes a esta administração.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da NLL).

O valor estimado da contratação é de R$ 53.562,66 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), alcançado através de pesquisa de preços produzida através das técnicas previstas no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU´S, 220V, INVERTER, QUENTE E FRIO, DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, COM FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS, CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM SELO "A" DO PROCEL	R$ 1.673,33	R$ 6.693,32
2	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU INVERTER COM DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA E COM FILTRO ANTI ACARO ANTI FUNGO E ANTI BACTERIAS CONTROLE REMOTO INCLUSO COM SELO A DO PROCEL.	R$ 1.757,17	R$ 19.328,87
3	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU INVERTER COM DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA E COM FILTRO ANTI ACARO ANTI FUNGO E ANTI BACTERIAS CONTROLE REMOTO INCLUSO COM SELO A DO PROCEL.	R$ 2.907,44	R$ 2.907,44
4	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 22.000 BTUS, 220V, INVERTER, DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, COM FILTRO ANTI-ACARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTERIAS, CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, COM SELO A DO PROCEL.	R$ 4.136,78	R$ 4.136,78
5	1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 48.000 BTUS, INVERTER, FILTRO ANTI-BACTÉRIA E ANTI-FUNGO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COM CONTROLE REMOTO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	R$ 9.999,00	R$ 9.999,00
6	1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS INVERTER TIPO PISO TETO COM FILTRO ANTI BACTERIA E ANTI FUNGO E FILTRO DE AR REMOVIVEL BIVOLT CLASSIFICACAO ENERGETICA A COM CONTROLE REMOTO, BIFASICO 220V E GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	R$ 10.497,25	R$ 10.497,25
			TOTAL:	**R$ 53.562,66**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso VII do § 1° do art. 18 da NLL).

Os equipamentos serão distribuídos às respectivas indicações solicitantes, instalados e utilizados por um período estimado de 60 meses, sendo que será exigida garantia mínima de 12 meses para os itens, período pelo qual, se constatados defeitos de fabricação, os produtos deverão ser substituídos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da NLL).

Apesar da divisibilidade do objeto e do dever de ampliar a competição e a concentração de mercado, não será

adotado o parcelamento, pelas razões a seguir expostas:
a. O mercado local não possui peculiaridades que, se aproveitadas, gerariam economia de recursos.
b. Além disso, a contratação de vários fornecedores para um mesmo item, prejudicaria a economia de escala e geraria maiores custos para a gestão dos contratos ou documentos que fazem suas vezes, especialmente em razão do número insuficiente de servidores públicos para a gestão de todas as contratações.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE ECONOMICIDADE PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (inciso IX do § 1° do art. 18 da NLL). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes proporcionando a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento. Por fim, dentre os produtos disponíveis no mercado, foram selecionados produtos não desnecessariamente sofisticados ou complexos.
Os itens listados, são essenciais para suprir a demanda atual do município.
Os aparelhos de condicionador de ar são utilizados para garantir a temperatura adequada das salas, desta forma, partindo de estudos prévios, são identificados os locais onde há possibilidade de solucionar a questão de temperatura ambiente apenas com uso de ventiladores, e os quais, apresentam como única solução instalação de condicionadores de ar.
Com a presente aquisição pretende-se evitar prejuízos referentes a perda de insumos os quais necessitam de refrigeração, assim como garantir agilidade na execução de processos mitigando tempo distendido a cada etapa, poupando recursos humanos, elétricos e por demais que sejam necessários ao realizar as atividades executadas.
Assim como garantir ajuste correto das salas as temperaturas, permitindo conforto térmico, e evitando quaisquer custas processuais por eventuais indisposições e danos ocasionados a saúde dos usuários dos prédios devido as altas temperaturas, caracterizados como riscos físicos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da NLL)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da NLL).

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (inciso XII do § 1° do art. 18 da NLL). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram identificados impactos ambientais.

12. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (inciso II do § 1° do art. 18 da NLL) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O município não dispõe de PCA.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da NLL). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com a aquisição dos itens, será possível atender integralmente às necessidades identificadas nas unidades de saúde, proporcionando condições adequadas para a continuidade e qualidade dos serviços prestados, bem como reduzindo o risco de perdas de materiais e insumos decorrentes da utilização de equipamentos de refrigeração avariados ou inadequados. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a adequada estruturação dos serviços, a conservação dos materiais e equipamentos, a continuidade das atividades e a qualidade da assistência prestada à população.

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI: 25593734836

Assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI: 25593734836
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490806000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI:25593734836
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1